Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 39/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n° 765/2011, de 13 de outubro de 2011, publicado no Boletim Informativo n° 296,

RESOLVE:-

Art. 1° - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 31 Outubro, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2° - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 1° de Novembro, em atenção ao dia de Finados.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 458
Em 19 de 10 de 20 11
As 16:35 hs. Ass: